

## **REQUERIMENTO N°           , DE 2011**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios:

- 1) As atividades, os resultados e os custos, ano a ano, da Hemobrás - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, desde a sua fundação, em relação ao propósito pela qual foi criada, isto é, tornar o Brasil auto-suficiente no setor de derivados do sangue, com a produção de medicamentos essenciais à vida de pessoas com hemofilia, além de portadores de imunodeficiência genética, cirrose, câncer, AIDS e queimados;
- 2) Informações sobre os custos e cronograma da obra de construção da fábrica de hemoderivados, bem como o atendimento das recomendações do Tribunal de Contas da União em relação à obra e também ao contrato com o laboratório francês LFB - Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A revista Isto é, em sua edição de 8 de junho do corrente ano, publicou matéria intitulada “O esquema Hemograna”, mostrando que o projeto que envolve a criação da Hemobrás - Empresa Brasileira de

Hemoderivados e Biotecnologia, já consumiu pelo menos R\$ 138 milhões, emprega cerca de 90 pessoas, financiou mais de 40 viagens ao Exterior a seus executivos, mas não produziu uma só gota de derivados de sangue e teve apenas 2,9% das obras de construção de sua fábrica concluída.

A Hemobrás foi efetivamente criada por meio de um decreto do Presidente da República em 2005. Trata-se de um empreendimento com a participação da União e do governo do estado de Pernambuco.

Atualmente a Hemobrás conta, de acordo com informações em seu *site*, com um corpo funcional de 90 empregados que *“são responsáveis pela construção da planta industrial; realizam auditorias técnicas permanentes em 80 hemocentros brasileiros, prestando assistência técnica e consultoria a estes estabelecimentos; produzem cola de fibrina, um selante biológico utilizado em diversos tipos de cirurgia; e fazem pesquisas com parceiros científicos no país para desenvolver hemoderivados com o uso da engenharia genética e para elaborar testes de diagnóstico de doenças no sangue por nanotecnologia e biologia molecular”*.

O projeto prevê a construção de uma fábrica de hemoderivados, que segundo o *site* será *“a maior fábrica de hemoderivados da América Latina, numa área de 48 mil metros quadrados no município de Goiana, Zona da Mata Norte de Pernambuco, a 63 quilômetros do Recife. Será uma das âncoras do Polo Farmacoquímico de Pernambuco, cuja área de 345 hectares pode abrigar 36 indústrias.*

*Orçada em R\$ 540 milhões, a planta industrial terá capacidade*

*para processar, anualmente, 500 mil litros de plasma, matéria-prima dos hemoderivados. A fábrica deve iniciar sua produção em 2014”.*

No entanto, até o momento, a construção da referida unidade fabril vem-se arrastando. O Acórdão 1266/2011 do Tribunal de Contas da União, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2011, detectou a existência de sobrepreço, no valor de R\$ 21.552.395,32.

Tendo em vista a importância do empreendimento, os gastos decorrentes do atraso, bem como o custo de manutenção da empresa, que entre outros gastos decorre de freqüentes viagens ao exterior de seus dirigentes e funcionários, cabe ao Congresso Nacional, de acordo com suas prerrogativas constitucionais, tomar conhecimento de como estão administrados os recursos do contribuinte brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2011.

**Senador ALVARO DIAS**  
**LÍDER DO PSDB**